



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Publicado no Jornal Diário Oficial
do Município de Campo Largo,
nº 2552 Página: 25
Data: 08 / 11 / 2023

LEI Nº 3.668, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023.

Súmula: Dá denominação, **ESTRADA DO GALARDA**, localizada na Colônia Figueiredo, neste Município de Campo Largo, conforme específica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **ESTRADA DO GALARDA**, a via pública municipal, situada no Bairro Cercadinho, que se inicia, no ponto das coordenadas 655150248 E e 7185664151 N e finda nas coordenadas 655797202 E e 7188516199 N.

Art. 2º Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 01 de novembro de 2023.


MAURÍCIO RIVABEM
Prefeito Municipal